



HOMOLOGO

09/10/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

*Horácio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

## RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 891/23 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Retifica o Parecer CEB/CEE/RO n.º 033/23, homologado em 18/07/23 e a Resolução CEB/CEE/RO n.º 869/23, publicada no DOE n.º 144, em 01/08/23, conforme específica.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 14 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Parecer CEB/CEE/RO n.º 033/23, homologado em 18/07/23, e a Resolução CEB/CEE/RO n.º 869/23, publicada no DOE n.º 144 em 01/08/2023, conforme específica:

Onde se lê: “Concede [...] Credenciamento para a oferta da Educação Especial”.

Leia-se: “Concede [...] Credenciamento, por quatro anos, para a oferta da Educação Especial”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes  
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n.º 192

Em: 10/10/23